Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.911, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.981.

"Dispõe sobre transposições de Ítens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

DECRETA

Artigo 1º-Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.8.Serviços Urbanos

Setor Limpesa Pública pública

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.0.Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos

10603242.01-Manutenção da Unidade.....Cr$70.000,00

Artigo 2º-Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.1.Gabinete do Prefeito e Dependências

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.0.Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos

03070202.01-Manutenção da Unidade.....Cr$70.000,00

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de Outubro de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Cont. Fls 02

Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont. DECRETO Nº 1.911, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.981 Fls 02

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário